CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 67 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições previstas nos arts. 32, XIX, do Regimento Interno da Casa; 214, da Lei Estadual nº 6123/1968 e demais disposições correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual infração disciplinar, de acordo com os fatos apresentados nas Comunicações emitidas em 01/08/2022 e 04/08/2022, pelo Diretor de Departamento Pessoal, José Carlos Amorim de Araújo; bem como para proceder à análise de eventuais fatos que porventura venham a ser identificados e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. O Inquérito Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 35 de 05 de abril de 2022, em conformidade com a Lei 3463/2019.

Art. 3º. O presente Inquérito Administrativo terá prazo de duração de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7B6B7931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2022. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/